



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

Gabinete do Prefeito

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

Referente a: Relatório Conclusivo – Processo nº. 003-2021 Memorando CPAD 41/2021/CPAD, de 04 de agosto de 2021

Vistos,

Trata-se de devolução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2021, instaurado pela Portaria nº. 0652/2021, de 27 de maio de 2021 (fl. 03), com Relatório Final com as conclusões da Comissão Permanente (fls. 33/37), encaminhado pela Presidente da Comissão pelo memorando retro.

Em análise do contido nos documentos juntados, considerando o Parecer Jurídico nº. 044/2021 e em razão do interesse da Administração para que a servidora permaneça em serviço;

DECIDO

Acatar parcialmente o Relatório Final Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2021, no qual determinou pela suspensão da servidora. No entanto, decido aplicação da suspensão pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, optando ainda pela conversão da suspensão em multa frente ao interesse Administrativo em que a servidora continue laborando. Para tanto, deverá incidir a conversão em multa em cinquenta por cento da remuneração, conforme preceitua o §2º, do artigo 144, da Lei Complementar nº. 101/2005, logo após proceda com o arquivamento do Processo.

Registre-se.
Publique-se;
Às providências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, 09 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL